

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

MOÇÃO DE APOIO Nº 003, 10 DE ABRIL DE 2014.

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Quinquagésima Sexta Reunião Ordinária, realizada nos dias 09 e 10 de abril de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e,

considerando o estabelecido na CF, em seus artigos 170 e 199; o estabelecido nas leis 8.080/90 e 8.142/90; o estabelecido na lei 9.961/2000 e Decreto 3327/00 (ANS);

considerando a estranheza e inadequação da matéria aportada na Medida Provisória 627 de 11.11.2013 no que diz respeito à alteração de regras de aplicação de multas às operadoras de planos saúde e sua recente aprovação na Câmara dos Deputados;

Vem a público manifestar:

Apoio às ações de fortalecimento do poder regulatório e fiscalizador da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) indicando a necessária exclusão, pelo Senado Federal, das referências que alteram o atual sistema de aplicação de multas às operadoras de planos de saúde, da Medida Provisória 627/13.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Quinquagésima Sexta Reunião Ordinária.